



## Inscrições abertas para a XXX Convenção Nacional Ordinária

A ANFIP Nacional anuncia que estão abertas as **inscrições para a XXX Convenção Nacional Ordinária (CNO)**. O evento será realizado de **24 a 27 de setembro**, no San Marco Hotel, em Brasília, e reunirá associados de todo o país em um espaço de diálogo, decisões estratégicas e fortalecimento da vida associativa.

**Alterações Estatutárias** – Como parte dos trabalhos desenvolvidos na XXX CNO, está disponível o **Regulamento** para apresentação de **Propostas de Reforma e/ou Alteração Estatutária**. Os interessados podem enviar as sugestões até **15 de agosto**, para o e-mail [propostas2025@anfip.org.br](mailto:propostas2025@anfip.org.br). O documento traz todas as regras de apresentação das sugestões de mudanças no Estatuto Social.

**Teses** – Os associados efetivos e quites com suas mensalidades também podem enviar Teses para análise da Convenção. O envio deve ser feito exclusivamente pelo e-mail [cno2025-teses@anfip.org.br](mailto:cno2025-teses@anfip.org.br), até **23h59 do dia 15 de agosto**. As Teses devem ser trabalhos inéditos de cunho intelectual, técnico ou científico, com linguagem clara e objetiva, respeitando estrutura e formato estabelecidos no **Regulamento**. O conteúdo poderá tratar de temas relacionados à ANFIP Nacional, suas Estaduais e estratégias de atuação política e associativa, além de assuntos ligados à Reforma Tri-

butária, à Receita Federal e às condições de trabalho dos Auditores Fiscais.

**Dispensa de ponto** – Os Auditores Fiscais ativos, associados à Entidade, que desejam participar do evento, têm até o dia 28 de agosto para solicitar a liberação de ponto. Na ficha de **inscrição**, marque a opção **“necessita de dispensa de ponto”**.

É necessário ainda fornecer as seguintes informações: Unidade de lotação; Região Fiscal; Nome do delegado; Setor; Estado (UF); E-mail; Telefone para contato.

Ressalta-se que a decisão final da liberação é exclusiva da autoridade da unidade de lotação do servidor e a Associação não tem qualquer ingerência ou poder sobre essa decisão. Outro ponto importante a se destacar é que todo o processo será controlado pelo servidor, em conjunto com sua chefia imediata, e que a concessão da liberação de ponto está condicionada à compensação das horas não trabalhadas, conforme determina a Portaria RFB nº 333, de 26 de junho de 2023.

Não fique de fora deste importante momento da nossa história associativa e de contribuir com o futuro da Associação Nacional.

Todas as **informações, inscrição e documentos** estão no **site do evento**.

Acesse e garanta sua vaga na XXX Convenção Nacional Ordinária da ANFIP!



19/12/2025

Nosso **Jantar de Fim de Ano** já tem data marcada.

Será no **dia 19 de dezembro**  
no **Lira Tênis Clube**, com a banda **Sintonia**.

**Não percam!!!**

# Eleição de convencionais

No dia 27 de junho foi aberta a votação eletrônica num processo totalmente digital, que ficou aberta até o dia 01 de julho, para eleger os convencionais que representarão os estados na XXX Convenção Nacional Ordinária da ANFIP, que será realizada de 24 a 27 de setembro de 2025, em Brasília.

Em Santa Catarina foram inscritos 09 candidatos, que concorreram para ocupar cinco vagas destinadas ao nosso estado.

Foram inscritos: Antônio Carlos Silveira, Cleusa Maria Scherer, Floriano José Martins, Gilberto Lazzarotto de Oliveira, José Carlos Nogueira Ribeiro, Luiz Spricigo, Marcus Gaudenzi de Faria, Valter Valdemar de Souza e Walmor Garcia Filho.



Passado o prazo regimental, e não tendo sido apresentado nenhum pedido de impugnação ou de recurso ao Conselho Executivo, a Comissão Eleitoral homologou o resultado geral das eleições para convencionais 2025, divulgado preliminarmente no dia 2 de julho com todos os detalhes do relatório de apuração.

Os convencionais eleitos por Santa Catarina foram:

**Titulares:** Floriano José Martins, Luiz Spricigo, Cleusa Maria Scherer, Antônio Carlos Silveira e Walmor Garcia Filho

**Suplentes:** (1º) Valter Valdemar de Souza, (2º) Marcus Gaudenzi de Faria, (3º) Gilberto Lazzarotto de Oliveira e (4º) José Carlos Nogueira Ribeiro



O presidente da ANFIP-SC, Luiz Carlos Aguiar, juntamente com o Diretor de Aposentados, Floriano José Martins, participaram, dia 28/05, da posse do Sindicato dos Auditores Estaduais. Na oportunidade os representantes da ANFIP-SC parabenizaram o colega auditor do estado Cristiano Fornari Colpani e desejaram êxito em sua administração.

## HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES EM FLORIANÓPOLIS

No dia 17/05/2025 a ANFIP-SC reuniu seus associados e familiares no Delícias do Campo Restaurante, na SC 401, em Florianópolis/SC para um café festivo, em homenagem ao “Dia das Mães”.

O evento contou com grande número de associados e a comida estava bem saborosa. Foi uma oportunidade para todos desfrutarem de bons momentos juntos.



## HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES EM BLUMENAU

Dando continuidade a sua política de integração com as regionais, em 24/05/2025, a diretoria da ANFIP-SC partiu para Blumenau/SC, para participar de um almoço com associados daquela região, também em homenagem às mães. O evento ocorreu no Guts Essen Restaurante e Pizzaria. Após o almoço, foram visitar a Vila Germânica.



## HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES EM JOINVILLE

Ainda na mesma data, parte da diretoria partiu para Joinville/SC, onde o almoço de confraternização foi realizado no Restaurante Casa Olga e contou com grande número de colegas daquela região, que puderam desfrutar de boa comida, reencontros e alegrias.



A ANFIP-SC continua trabalhando para integrar as regionais com a sede, fazendo com que todos os seus associados se sintam acolhidos.

Todos os eventos realizados pela ANFIP-SC foram custeados através do Projeto Sociocultural da ANFIP Nacional, que disponibiliza verba para que as estaduais possam realizar confraternização e o conagraçamento de forma presencial, o que permite a troca constante de experiências em um ambiente descontraído e alegre.

# Boas-Vindas aos novos associados da ANFIP-SC

Grande número de Auditores Fiscais, ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes a outros Estados da Federação, se deslocaram para Santa Catarina e aqui passaram a residir, atraídos pela segurança, qualidade de vida e belezas naturais de nosso Estado, ou por outros motivos particulares.

Com a reestruturação promovida pela ANFIP Nacional por meio do Projeto ANFIP do Futuro e da unificação da inscrição associativa, esses colegas residentes em Santa Catarina passaram a integrar a nossa Associação Estadual.

Assim, levando em conta este novo quadro de associados, a ANFIP-SC resolveu convidar estes novos associados para reunião de boas-vindas, a fim de que eles conhecessem os trabalhos da Entidade e se sentissem acolhidos em nosso meio.

Considerando o número de novos associados por região, a ANFIP-SC resolveu concentrar essas reuniões em três polos distintos: Região de Joinville, Região de Florianópolis e Região de Itajaí.

Em Joinville o evento aconteceu no dia 01 de julho, na panificadora da Vida, na Rua João Guilherme 1405, no bairro Costa e Silva.



Em Florianópolis no dia 02 de julho, na sede da ANFIP-SC, na Rua Trajano 279, Edifício Trajanus, 5º andar.



No dia 03 de julho em Balneário Camboriú, na Panificadora Itapani, na Avenida Central 480.



Em cada um desses eventos participaram parte da diretoria da ANFIP-SC, os novos associados, os antigos e seus convidados, para uma confraternização.

Em cada encontro foram explanadas as atividades da ANFIP-SC, palestra apresentada pela Dra. Juliana Radtke, sobre Direito Sucessório, cujo escritório advocatício tem convênio com nossa associação e informes sobre ações judiciais exclusivas da ANFIP-SC, o andamento foi bem explicado pelo Sr. Marfízio Pacheco da Rosa, Diretor Jurídico da nossa Entidade.

Ao término das palestras e atendimento individual solicitado por alguns presentes, para dirimir algumas dúvidas, foram encerrados os trabalhos.

Na sequência, foi servido um excelente café, onde todos puderam se conhecer e confraternizar, fortalecendo novos laços de amizade e cooperação.

Todos os eventos foram custeados através do projeto sociocultural da ANFIP Nacional.

## COQUETEL CONJUNTO NA SEDE DA ANFIP-SC

No dia 25 de julho, foi realizado mais um coquetel em conjunto com a DS Florianópolis e a Unafisco Associação na sede da ANFIP-SC, onde reuniu vários associados, familiares e amigos, numa noite de muita descontração, alegria e um belo cardápio preparado carinhosamente pelas colegas Romelândia Pfutzenreuter e Rosane Lubini. Sem deixar de citar nossos valorosos colaboradores Ermerson, Ilton e Zenilda, que são uma parte importante na realização dos nossos eventos e estão sempre com disposição para ajudar na execução, no preparo e no atendimento aos associados e convidados. O evento também teve o apoio da ANFIP Nacional através do Projeto Sociocultural.



## ANFIP-SC mais próxima de você!

A ANFIP-SC está iniciando o Projeto Solidariedade, uma iniciativa que visa fortalecer os vínculos humanos e institucionais com seus associados. Por meio de visitas presenciais ou virtuais, o projeto busca oferecer acolhimento, apoio emocional e promover o acesso a informações sobre direitos, benefícios e ações judiciais patrocinadas pela nossa entidade.

O Projeto Solidariedade será composto por um grupo de apoio dedicado a essa finalidade e tem como público-alvo os associados ativos, aposentados ou pensionistas da ANFIP-SC que manifestem o desejo de receber uma visita presencial ou virtual.

A proposta também pretende dialogar com os herdeiros, esclarecendo a possibilidade de manterem o vínculo associativo e divulgando iniciativas como a ANFIP do Futuro.



## Projeto Solidariedade emociona em sua primeira visita presencial

Com grande alegria e espírito fraterno, a ANFIP-SC realizou a primeira visita presencial do Projeto Solidariedade, sendo recebida com imenso carinho pela associada Sra. Berenice Maria Zampolli, em Criciúma/SC. Foi um encontro repleto de afeto, escuta e conexão, que refletiu a verdadeira essência do projeto: estar presente na vida dos nossos associados, levando atenção, apoio e informação.

Durante a visita, apresentamos os objetivos do Projeto Solidariedade, que nasceu para acolher associados, promovendo visitas presenciais ou virtuais, sempre com respeito e sensibilidade, para aqueles que a querem.

A Sra. Berenice compartilhou conosco sua dificuldade de comparecer às reuniões presenciais, em razão da distância até Florianópolis e de sua idade mais avançada.

Também relatou a aflição que sente diante da enxurrada de mensagens falsas que recebe, especialmente relacionadas a ações judiciais. Reforçamos que, em casos de dúvida, ela deve sempre recorrer aos canais oficiais da ANFIP-SC, que estão à disposição para oferecer orientação e segurança.

O encontro foi também uma oportunidade de atualizar seus dados cadastrais, um dos objetivos práticos do projeto, e de esclarecer dúvidas sobre as ações judiciais conduzidas pela ANFIP Nacional e pela ANFIP-SC. O presidente da entidade compartilhou informações sobre os escritórios conveniados — SLPG Advocacia, Escritório Graziano, Gouvêa dos Reis e o Escritório da Dra. Juliana Maria Radtke — além de lembrar a associada de sua relação com a MAPFRE Seguros.

A visita seguiu com um diálogo acolhedor e enriquecedor, abordando ainda o grupo de WhatsApp comunitário, o Projeto Cultural da ANFIP-SC e a proposta da ANFIP do Futuro, que prevê a inclusão de herdeiros no quadro associativo — um gesto que simboliza o cuidado com as próximas gerações.

Foi uma experiência emocionante, que nos fortalece como entidade e nos inspira a seguir valorizando cada associado com presença, respeito e solidariedade.



## Reserve as datas

### Homenagem do dia dos Pais

- Em Florianópolis no dia 21/08 na AABB
- Em Lages no dia 28/08 no Muzzarella Cocina Italiana

## Homenagem ao Colega Raul Miguel de Souza



O homenageado nesta edição de nosso informativo é o Sr. Raul Miguel de Souza, um dos mais antigos Auditores Fiscais no Estado de Santa Catarina.

Sr. Raul nasceu em Biguaçu/SC em 30/07/1924, está casado há 76 anos, tem 6 filhos, 13 netos e 19 bisnetos.

É formado em Direito, iniciou sua carreira profissional com 23 anos de idade, no IBGE, na cidade de Brusque/SC, como Agente de Estatística, onde permaneceu por um ano.

Em seguida, fez o concurso para Escriturário no extinto IAPI, sendo aprovado em 1º lugar, trabalhando como Agente em Brusque, desde 01/04/1949.

Fez o concurso para a Fiscalização do extinto IAPI, foi aprovado em 3º lugar, sendo nomeado em 31/03/1964. Exerceu a fiscalização na pasta por 10 anos.

Também prestou serviço em Chapecó/SC, onde foi chefe da região.

Sua aposentadoria ocorreu em 1974.

Foi Presidente da ACAFIP, atual ANFIP-SC, no período de julho de 1977 a junho de 1978.

O Sr. Raul, em seus mais de 100 anos de existência, mesmo aposentado, tem uma vida cotidiana dinâmica e contínua sendo uma pessoa ativa, lúcida, amável e otimista, um exemplo a ser seguido por todos nós.



# A ANFIP-SC EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

A ANFIP-SC, em consonância com as matérias aprovadas nas assembleias gerais dos (as) associados (as), ingressou com ações judiciais, patrocinadas pelo Escritório de Advocacia SLPG, em defesa dos direitos, que destacamos:

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PARIDADE DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA – PROCESSO Nº 5010675-13.2023.4.04.7200.** Tem por finalidade restabelecer aos associados aposentados e pensionistas o mesmo valor do bônus pagos aos servidores ativos, após a mudança de forma de remuneração de subsídio para vencimento básico.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ABONO DE PERMANÊNCIA – REFLEXOS SOBRE 13º SALÁRIO E FÉRIAS – PROCESSO Nº 5022379-23.2023.4.04.7200.** Tem por finalidade fazer incluir 13º salário e as férias no cômputo do abono de permanência pago aos associados que percebiam a vantagem.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA – QUINTOS/DÉCIMOS, ANUÊNIOS/QUINQUÊNIOS, VANTAGENS PESSOAIS – PROCESSO Nº 5032628-33.2023.4.04.7200.** Tem por finalidade restabelecer as vantagens que os associados, ativos, aposentados e pensionistas percebiam, por exemplo os adicionais de tempo de serviço, que deixaram de serem pagos na mudança da forma de remuneração de vencimento básico para subsídio, mas que, com a nova modalidade de remuneração de subsídio para vencimento básico, busca-se restabelecer a vantagem.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - FUNDO PASEP – DESFALQUES/CORREÇÃO DE VALORES – PROCESSO Nº 5008413-22.2025.4.04.7200.** Tem por finalidade demonstrar a má gestão e desfalques nas contas do FUNDO PASEP, e a correção dos respectivos saldos. O Superior Tribunal de Justiça – STJ - em recente julgado, no TEMA REPETITIVO 1150, atribuiu ao Banco do Brasil a responsabilidade pela gestão do fundo, sendo a parte legítima passiva, contra quem se deve ingressar com a ação judicial; no mesmo julgado ficou estabelecido o prazo prescricional de 10 anos, tendo por início o momento em que a pessoa toma conhecimento do desfalque em sua conta.

**LICENÇA-PRÊMIO – DESAVERBAÇÃO - PROCESSO Nº 5018220-03.2024.4.04.7200.** Busca desaverbar a licença-prêmio utilizada para fins de abono de permanência e aposentadoria, porém, o servidor

continuou em atividade e quando se aposentou, a contagem do período de licença-prêmio se tornou desnecessária. Busca-se o pagamento em pecúnia.

**REAJUSTE PLANO DE SAÚDE GEAP – FAIXA DE 59 ANOS OU MAIS - PROCESSO Nº 5019788-54.2024.4.04.7200.** Busca reverter o reajuste do feito pelo Plano de Saúde GEAP aos filiados com 60 anos ou mais. A GEAP Gestão Saúde promoveu alteração das faixas de valores dos seus planos de saúde, conforme divulgado pela GEAP. As alterações favoreceram as faixas abaixo de 59 anos, com redução dos valores, no entanto, para a faixa de 59 anos ou mais, houve aumento.

## NOTA IMPORTANTE SOBRE AS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

A ANFIP-SC tem acompanhado notícias sobre associados(as) interessados(as) em ajuizar demandas individuais, não obstante a existência de ações civis públicas com mesmo objeto, em especial a respeito da paridade do bônus de eficiência. A ANFIP-SC, esclarece, como antes já divulgado, que o(a) associado(a) pode ingressar com ação de natureza individual.

Recentemente a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência do Juizado Especial Federal (TNU) exarou decisão reconhecendo que até janeiro de 2024 os auditores-fiscais aposentados e pensionistas de auditores falecidos têm direito ao pagamento do Bônus nos mesmos valores pagos aos servidores em atividade, de modo que novas ações individuais sobre o assunto, e que venham a ser ajuizadas no âmbito do Juizado Especial Federal, provavelmente terão tramitação bem mais rápida do que a que vem sendo experimentada pelas ações coletivas.

A ANFIP-SC, por meio do Ofício Circular nº 003/2025, de 04/06/2025, prestou os esclarecimentos a respeito, oferecendo aos associados a possibilidade de ingresso de ação individual perante o Juizado Especial, por meio de sua Assessoria Jurídica – Escritório de Advocacia SLPG.

Sugerimos a leitura do Ofício 003/2025, que foi divulgado e, em caso de interesse, adote os procedimentos descritos do documento.

Destacamos, ainda, sobre o bônus de eficiência, que a ANFIP-SC realizou no dia 13/05/2025, Assembleia Geral Extraordinária, na qual ficou aprovado o ajuizamento de novas ações civis públicas, quais sejam:

1) Autorização para ajuizamento de protesto interruptivo de prescrição visando o futuro ajuizamento de ação civil pública, objetivando assegurar que, no período entre 2017 e fevereiro de 2024, o bônus de eficiência seja pago a todos os aposentados e pensionistas no maior valor a eles devido; e 2) Autorização para ajuizar a ação civil pública, objetivando assegurar que, a partir de fevereiro de 2024, o bônus de eficiência seja pago a todos os aposentados e pensionistas no maior valor a eles devido. A Assessoria Jurídica está preparando as peças para ingresso das ações judiciais.

#### **OUTRAS AÇÕES EM ANDAMENTO:**

Prosseguem as ações de execução das rubricas denominadas "ABATE-TETO" e "PCCS", com valores já pagos a diversos (as) associados (as).

#### **ASSUNTOS JURÍDICOS DIVERSOS**

**VERBAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE – EXERCÍCIOS ANTERIORES** – Muitos servidores recebem valores devidos pela administração após anos, denominados Exercícios Anteriores, porém, são pagas sem atualização monetária. O direito à atualização pode ser buscado na via judicial, mediante ação individual, respeitando-se o prazo de cinco anos do seu pagamento. O associado deve verificar em seus contracheques/fichas financeiras se recebeu valores do tipo.

#### **ENCERRAMENTO DO SUPORTE JURÍDICO SOBRE AS DEMANDAS CÍVEIS.**

A entidade informa que o Escritório SLPG encerrou o suporte jurídico sobre as demandas de natureza civil (por exemplo: família, inventário, demais ações cíveis).

A entidade firmou convênio com outros escritórios de advocacia, a fim de dar apoio aos seus associados sobre a matéria.

O Escritório SLPG continua normalmente prestando a assessoria jurídica nas matérias que envolvem a categoria funcional, bem como o ajuizamento normal das ações pertinentes.

#### **CONVENIOS COM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA**

- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SLPG** – convênio firmado para atendimento das demandas funcionais da categoria de auditores fiscais - servidores ativos, aposentados e pensionistas.

- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GRAZIANO** – convênio firmado para atendimento das demandas de processo administrativo disciplinar e demandas

decorrentes, como as de natureza criminal e anulatórias de penalidades disciplinares.

- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GOUVÊA DOS REIS ADVOGADOS** – o convênio firmado abrange todos(as) associados(as), seus (suas) dependentes e filhos (as), independentemente de idade, e ainda os que estão sob sua guarda, tutor (a) ou curador (a). O Escritório atuará na defesa dos direitos, em quaisquer procedimentos/processos administrativos ou judiciais, na condição de interessados (as), autores (as), réus (rés) em todas as ações de natureza civil (geral), societária e tributária e, ainda, a atividade de assessoria e atuação extrajudicial e atuação em qualquer procedimento cartorário.

- **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA - Dra. JULIANA MARIA RADTKE** – o convênio firmado abrange todos(as) associados(as), seus (suas) dependentes e filhos (as), independentemente de idade, e ainda os que estão sob sua guarda, tutor (a) ou curador (a). O Escritório atuará na defesa dos direitos, em quaisquer procedimentos/processos administrativos ou judiciais, na condição de interessados (as), autores (as), réus (rés) em todas as ações de natureza civil, como por exemplo: indenização, cobranças, despejos, execuções, usucapião, divórcio, inventário e demais causas de família e sucessões, causas de direito do consumidor, causas de direito imobiliário etc., excetuadas as de natureza tributária, falimentar, trabalhista e empresarial e, ainda, a atividade de assessoria e atuação extrajudicial como por exemplo: planejamento patrimonial e sucessório; doações; testamentos; administração de bens (holding); inventários; elaboração de pactos antenupciais, união estável, namoro; divórcios e dissoluções de união estável; contratos de comodato, usufruto, compra e venda; e atuação em qualquer procedimento cartorário.

#### **ANFIP-SC SEMPRE ALERTA – CUIDADO COM OS GOLPES**

Não caia em golpes de vantagens oferecidas em supostas ações judiciais e precatórios. A cada dia os artifícios para convencimento do "cair no golpe" estão aprimorados. Não repasse seus dados, documentos ou pagamento de qualquer valor. Consulte sua entidade.

**MANTENHA-SE INFORMADO SOBRE OS ASSUNTOS DE SUA ENTIDADE – ANFIP-SC.**

**LEIA AS COMUNICAÇÕES DIVULGADAS PELA ASSOCIAÇÃO. FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS.**

**ATUALIZE SEU CADASTRO E FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS.**

# Espaço Aberto

A ANFIP-SC disponibiliza aos seus associados um espaço em seu informativo para publicação de histórias fiscais, contos, poesias e etc...

**Participe**, envie seu texto para a secretaria da associação através do e-mail [anfipsc@gmail.com](mailto:anfipsc@gmail.com) ou WhatsApp (48) 99923-9408.



## Estrutura Organizacional da Administração Tributária Brasileira: Diagnóstico e Desafios

*Por Marcus Gaudenzi de Faria*

A administração tributária brasileira, especialmente a Receita Federal do Brasil (RFB), enfrenta um contexto de extrema complexidade e urgência por modernização. Apesar de sua relevância constitucional – reconhecida como função essencial ao funcionamento do Estado (art. 37, XXII da CF/88) – a estrutura organizacional da RFB permanece ancorada em um modelo ultrapassado, ineficaz diante das exigências da economia digital e da dinâmica fiscal globalizada.

A estrutura atual é caracterizada por uma replicação hierárquica tradicional: dez superintendências regionais, delegacias e alfândegas subordinadas, reproduzindo uma lógica verticalizada que remonta à era pré-digital. Essa configuração, pensada para um Brasil com limitações comunicacionais, tornou-se obsoleta em tempos de gestão remota, inteligência artificial e big data. A manutenção de estruturas intermediárias onerosas reduz a eficiência e compromete o aproveitamento de servidores em atividades finalísticas.

O problema é agravado pela drástica redução do quadro funcional: de 32 mil servidores em 2007 para menos de 18 mil atualmente. Tal enxugamento impacta diretamente a capilaridade da RFB e compromete sua presença institucional, prejudicando a percepção de risco tributário e favorecendo práticas de sonegação. A perda de memória organizacional – com a aposentadoria de servidores sem a adequada transferência de conhecimento – fragiliza ainda mais a resposta institucional.

Tentativas de regionalização digital e adoção de delegacias virtuais foram parcialmente implementadas,

mas carecem de investimentos em tecnologia e gestão da inovação. A proposta de reestruturação inclui a conversão de delegacias em superintendências estaduais com foco em representação institucional e atendimento regionalizado, além da consolidação de equipes especializadas vinculadas a delegacias nacionais virtuais.

O atual modelo impede que a RFB exerça plenamente seu papel técnico no processo legislativo e no planejamento fiscal estratégico. O fim da assessoria legislativa (ASLEG) e o esvaziamento do Centro de Estudos Tributários (CETAD) como estrutura de construção de conhecimento limitaram sua capacidade de contribuir com dados e análises qualificadas ao Congresso Nacional, fragilizando a elaboração de uma reforma tributária racional e eficiente.

Portanto, a reestruturação da administração tributária brasileira deve ser guiada por três pilares: descentralização funcional com presença institucional estratégica; modernização tecnológica com foco em inteligência fiscal e atendimento digital; e recuperação do protagonismo técnico da RFB nas discussões legislativas. Sem essas mudanças estruturais, o país seguirá operando um sistema tributário industrial em um mundo cada vez mais digital.

Artigo baseado na monografia Receita Federal - A transformação necessária na economia digital, do Auditor Fiscal Marcus Gaudenzi de Faria, premiada pela ANFIP em 2023.

### EXPEDIENTE

Este informativo é uma publicação da ANFIP-SC  
Gestão 2024/2026 - Presidente: Luiz Carlos Aguiar da Silva



(48) 3223-2800



(48) 99923-9408



[anfipsc@gmail.com](mailto:anfipsc@gmail.com)



**ANFIP-SC**  
Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Santa Catarina

Rua Trajano, 279 - Edifício Trajanus - 5º Andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-010